



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA


ATA DA SESSÃO DO DIA 28 DE MAIO DE 2021.

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, às nove horas, na Sala de Sessões das Câmaras Criminais deste Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, foi aberta a sessão das CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS. Presentes os Senhores Desembargadores: JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOÃO SANTANA SOUSA, TYRONE JOSÉ SILVA, JOSEMAR LOPES SANTOS e ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO. A Procuradora de Justiça: DRA. MARIA DOS REMÉDIOS F. SERRA e o Secretário: JOSÉ JOAQUIM CAMPÊLO ALMEIDA. Ausente os Senhores Desembargadores ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, justificadamente, e JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, por se encontra em gozo de férias. Aprovada a Ata da sessão anterior. **JULGAMENTOS: 1 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0815403-25.2020.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: JOSÉ SÉRGIO PEREIRA COSTA; ADVOGADO: JONILTON SANTOS LEMOS JUNIOR (OAB/MA N.º 6.070); **RELATOR: DESEMBARGADOR ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO;** REVISOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO; PROCURADORA: DRA. REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA. "UNANIMEMENTE, E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS JULGARAM IMPROCEDENTE A REVISÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR." Votaram os senhores desembargadores **ANTONIO JOSE VIEIRA FILHO (RELATOR)**, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO (REVISOR), JOSEMAR LOPES SANTOS, TYRONE JOSÉ SILVA, JOÃO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA e JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS. **2 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0807055-18.2020.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: FERNANDO DE JESUS SOARES CUTRIM; ADVOGADOS: LUIS GUSTAVO RODRIGUES CUTRIM (OAB/MA N.º 13.286) e RAIMUNDO SOARES CUTRIM (OAB/MA N.º 7.637); **RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS;** REVISOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO; PROCURADOR: DR. KRISHNAMURTI LOPES MENDES FRANÇA. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE EM FACE DAS FÉRIAS DO DESEMBARGADOR REVISOR." **3 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0801674-92.2021.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: RAIMUNDO NONATO ALVES DE BRITO; ADVOGADO: CLEBER DOS SANTOS NASCIMENTO (OAB/MA 6.965); **RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS;** REVISOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FRÓZ SOBRINHO; PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE EM FACE DAS FÉRIAS DO DESEMBARGADOR REVISOR." **4 -**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA REVISÃO CRIMINAL N.º 0804505-50.2020.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA; EMBARGANTE: A. M. F.; ADVOGADOS: RAFAEL MOREIRA LIMA SAUÁIA (OAB/MA N.º 1.014) e MELHEM IBRAHIM SAAD NETO (OAB/MA N.º 10.426); EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; **RELATOR: DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA**; PROCURADOR: DR. JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE A PEDIDO DO DESEMBARGADOR RELATOR." **5 - MANDADO DE SEGURANÇA CRIMINAL N.º 0817971-14.2021.8.10.0000 - ESTREITO/MA**; IMPETRANTE: RODRIGO LESSA DE OLIVEIRA; ADVOGADO: LEANDRO BARROS DE SOUSA (OAB/MA N.º 10.403); IMPETRADO: JUÍZO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ESTREITO/MA; **RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**; PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE EM FACE DAS FÉRIAS DO DESEMBARGADOR RELATOR." **6 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0816324-81.2020.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA**; REQUERENTE: PAULO FILHO SERRA PINTO; ADVOGADA: SAMMARA LETYCIA PINHEIRO CASTRO (OAB/MA N.º 20.189); **RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**; REVISOR: DESEMBARGADOR VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO; PROCURADORA: DRA. REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE EM FACE DAS FÉRIAS DO DESEMBARGADOR RELATOR." **7 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0802322-72.2021.8.10.0000 - TIMON/MA**; REQUERENTE: JUDNILSON DA SILVA SOUSA; ADVOGADOS: RODOLFO AUGUSTO FERNANDES (OAB/MA N.º 12.660) e DANIEL SANTOS FERNANDES (OAB/SP N.º 352.447); **RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**; REVISOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO; PROCURADORA: DRA. MARIA DOS REMÉDIOS F. SERRA. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE EM FACE DAS FÉRIAS DO DESEMBARGADOR REVISOR." Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente encerrou a Sessão do que foi lavrado a presente ata, que aprovada, será assinada. Eu, _____, JOSÉ JOAQUIM CAMPELO ALMEIDA, secretariei e escrevi. Está conforme o original. COORDENADORIA DAS CÂMARAS CÍVEIS E CRIMINAIS REUNIDAS E SEÇÃO CÍVEL, em São Luís, 28 de maio de 2021.


DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS